



Ação 2017-42

Pessoal Docente

"Roteiros do Património de Coruche, Contextos do Currículo Local"

Modalidade: Curta Duração

N.º de horas: 6h

N.º de créditos: (Não aplicável)

N.º de registo: (Não aplicável)

Entidade promotora: Agrupamento de Escolas de Coruche/Centro Educativis

Formadores: António Gil Malta, Ana Maria Correia, Cristina Calais, Helena Claro

Local: **Agrupamento de Escolas de Coruche**

Destinatários: **Docentes do Agrupamento de Escolas de Coruche**

Critérios de seleção: **1. Ordem de inscrição dos professores do Agrupamento de Escolas de Coruche.**

CRONOGRAMA

DIA	HORÁRIO	
25 outubro 2017	15.30h	18.30h
8 novembro 2017	15.30h	17h
29 novembro 2017	15.30h	17h

Razões Justificativas:

Atividade transdisciplinar para a identificação/reconhecimento de valores do património local, que revelem potencial educativo para serem integrados e explorados nas aprendizagens curriculares, e que contribua para melhorar a qualidade do trabalho colaborativo entre os membros do corpo docente quer ao nível pedagógico quer ao nível da coesão social.

Objetivos:

- 1) Identificar valores do património histórico, cultural e natural do concelho de Coruche com potencial educativo para integrarem o currículo local.
- 2) Aprofundar o conhecimento/estudo dos monumentos e lugares selecionados no âmbito do roteiro.
 - 1) Domínio Pedagógico - Desconhecimento da riqueza do património do meio onde a escola se insere; apetrechamento pelos docentes de informação que possa responder às necessidades curriculares numa perspetiva transdisciplinar; apresentação de itinerários com potencial para aulas no exterior, saídas de campo ou visitas de estudo a realizar com os alunos.
 - 2) Domínio Científico - Megalitismo no Neolítico e no Calcolítico; Testemunhos da Romanização; Património religioso cristão edificado - da Idade Média ao Século das Luzes; Movimentos e lutas sociais no Estado Novo; Formação geológica e bacia hidrográfica do Vale do Sorraia; Reinos Animal e Vegetal e Etnobotânica do Montado de Coruche.

Avaliação dos Formandos:

Questionário de satisfação em suporte de papel, entregue no final da ACD.

Avaliação da Ação:

Relatório de avaliação, realizado pelo Centro de Formação, com base nos questionários de satisfação preenchidos pelos formandos e formadores.

Certificação da Ação:

Artigo 3.º, Despacho n. 5741/2015 de 29 de maio
Reconhecimento de ações de curta duração

- 1 Releva para os efeitos previstos no Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, a participação em ações de formação de curta duração relacionadas com o exercício profissional, tais como seminários, conferências, jornadas temáticas e outros eventos de cariz científico e pedagógico com duração mínima de três horas e máxima de seis horas.
- 2 A participação nas ações previstas no número anterior tem como limite máximo um quinto do total de horas de formação obrigatória no respetivo escalão ou ciclo avaliativo.